

JOSIMAR  
DIONISIO:0  
721927548  
0

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275  
480  
Dados: 2023.11.28  
08:41:44 -03'00'



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**, inscrito no CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com endereço RUA PADRE CÍCERO Nº. 145, na cidade de OLIVENÇA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSIMAR DIONÍSIO** portador da Cédula de Identidade nº 2.108.822, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.192.754-80, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8666.93 c/c 10.520, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2023, homologado em 28/11/2023, integrante do Processo Administrativo nº 10100001/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0001-01, com endereço RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº.800, CEP 88316001, representada por, **LEONARDO CEZAR BITTENCOURT** Carteira de identidade nº5168676 SSP/SC, inscrito no CPF nº 053.963.479-45, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **1.1.0 objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados a atender as necessidades do Município de Olivença/AL** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8666.93 c/c 10.520, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Assinado digitalmente por LEONARDO  
CEZAR BITTENCOURT 0539634794  
CPF: 053.963.479-45  
Obrigações da Pessoa Física do  
Brasil: 0539634794  
CPF: 053.963.479-45  
Assinatura: 0539634794  
Data: 2023.12.05 08:25:16.0357  
Fórmula PDF Reader Versão: 12.1.3



JOSIMAR Assinado de forma digital por  
DIONISIO: JOSIMAR  
07219275 DIONISIO:0721927  
480 5480  
Dados: 2023.11.28  
08:43:41 -03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS



7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de OLIVENÇA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

LEONARDO  
CEZAR  
BITTENCOUR  
T:05396347945

Assinado digitalmente por LEONARDO  
CEZAR BITTENCOURT:05396347945  
NO: 0488, CN=CP-Brasil, OU=Vicepresidência, OU=03402619000172,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARBRFOCCRMEX, O=C=3  
RFB - RFB AT, DN=LEONARDO CEZAR  
BITTENCOURT:05396347945  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Revisto em:  
Data: 2023.12.05 12:23:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.7.3



JOSIMAR  
DIONISIO:  
07219275  
480

Assinado de forma  
digital por  
JOSIMAR  
DIONISIO:0721927  
5480  
Dados: 2023.11.28  
08:44:15 -03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**,  
ALAGOAS



pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

LEONARDO  
CEZAR  
BITTENCOUR  
T:0539634794

Assinado digitalmente por LEONARDO CEZAR  
BITTENCOURT0539634794  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=vidconferencia  
@UNIVERSIDADEFEDERALDEALAGOAS, CN=Leonardo Cezar  
Arquivo Federal do Brasil - RFB, OU=ARQUIVO FEDERAL DO BRASIL, CN=LEONARDO CEZAR  
BITTENCOURT0539634794  
Dados: 2023.12.05 12:26:07-0300'  
Linha de Assinatura  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSIMAR DIONÍSIO: Assinado de forma digital por JOSIMAR DIONÍSIO:07219275480  
Dados: 2023.11.28 08:44:28 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO

Assinado digitalmente por LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.05 12:26:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945**

CPX DISTRIBUIDORA S/A

OLIVENÇA, 28 de novembro de 2023

### DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 098	1.540,00	Total: 58.520,00
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: SPEEDMAX	Modelo: M5	

JOSIMAR  
DIONISIO:0  
721927548  
0

Assinado de forma  
digital por  
JOSIMAR  
DIONISIO:0721927  
5480  
Dados: 2023.11.28  
08:44:40 -03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CORPORATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS



Descrição: Pneu 275/80 R22,5- radial para trafego em percurso mistos e asfalto e terra de marca Pirelli | Goodyear | Bridgestone ou similares. Ônibus - Novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.  
Quantidade: 38 **Valor Unit.: 1.540,00** Total Item: 58.520,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 065 3.609,00 **Total: 108.270,00**  
Item: 1 Unid.: Unid Marca: SPEEDMAX Modelo: QH611

Descrição: Pneu 18.4-30 (Pneu trator rodas tração- 18,40 pol, diâmetro nominal aro 30pol, quantidade de lonas 12 und, características adicionais sem câmara. Novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.  
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3.609,00** Total Item: 108.270,00

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 112 2.200,00 **Total: 132.000,00**  
Item: 1 Unid.: Unid. Marca: DRC Modelo: D911

Descrição: Pneu ref. Radial misto borrachudo 1000/20, 16 lonas para ônibus e caminhões, índice de carga 3.075 simples e 2. 725 geminado, índice de velocidade 110/km/h, com no mínimo 20mm de borracha. Novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.  
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 132.000,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 015 1.894,00 **Total: 113.640,00**  
Item: 1 Unid.: Unid Marca: DRC Modelo: D841

Descrição: Pneu ref. Radial 1000-20 desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância; sem câmara e com carga máxima superior ou igual a 2500kg. Novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.  
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1.894,00** Total Item: 113.640,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 412.430,00**

LEONARDO  
CEZAR  
BITTENCOURT:05  
396347945

Assinado digitalmente por LEONARDO CEZAR  
BITTENCOURT:05396347945  
NO: CNTR, CNTR-CR-Brasil, CN-IndicadorPrefeitura, CN-  
0340119000173, CN-Secretaria de Receita Federal  
do Brasil - RFB, CN-ASSINADOR, CN-RECEITA  
DO BRAS, CN-LEONARDO CEZAR,  
BITTENCOURT:05396347945  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2023.12.05 12:54:0000  
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.3